

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 429/2020

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **TIAGO COIMBRA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **TIAGO COIMBRA SILVA**, matrícula nº 999191, portador da cédula de identidade RG nº 12.679.359-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 090.926.639-56, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado em 04.08.2015 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de agosto de 2017 a 03 de agosto de 2019, passando da referência 02 para referência 03, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04 de agosto de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de março de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 Março /2020
DE Nº 11.800
UMUARAMA, 10.1.03 /2020
Amila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS